



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

EDITAL 003/2016

COMUNICADO A TODOS CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS

A Câmara Municipal de Sarandi/RS em sessão extraordinária da Câmara, aprovou alteração na Lei Municipal 4489 (que cria cargos efetivos no Poder Legislativo de Sarandi, nos termos da Lei nº 3.571 de junho de 2007 e Lei 4334 de 03 de junho de 2014) retirando a necessidade de obrigatoriedade de 02 anos de experiência na área pública, que deveriam ser comprovados através de certidão emitida por órgão público que era um dos **requisitos para nomeação** para o cargo de Procurador Jurídico, ANEXO V, da referida Lei, bastando agora, apenas registro no Órgão de Classe Competente (OAB). Assim que a lei for publicada, será emitido edital retificador do Concurso Público.

Chapecó/SC, em 20 de abril de 2016.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.